

NÚCLEO DE COMBATE AOS CIBERCRIMES
CURITIBA - RUA PEDRO IVO, 672 - CENTRO.
(41) 33046800O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: b503de94**NATUREZA(S):** INVADIR DISPOSITIVO INFORMÁTICO ALHEIO - CONSTATADA - CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DOS SEGREDOS**DATA E HORA DO REGISTRO:** 24/09/2022 15:57
DATA E HORA DO FATO: INICIAL:21/09/2022 23:11 FINAL:21/09/2022 23:11**ENDEREÇO:** RUA MATEUS LEME**NÚMERO:** 1561**MUNICÍPIO:** CURITIBA - PR**BAIRRO:** BOM RETIRO**AMBIENTE(S):** OUTROS**MEIO(S) EMPREGADO:** INTERNET**PROVIDÊNCIA POLICIAL:** BOLETIM DE OCORRENCIA**ENVOLVIDO(S):** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PR - VÍTIMA - CNPJ - 76.545.011/0001-19 - ((41)3200-5000)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 23:11 HORAS, POR MEIO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO CONTRATADO JUNTO A EMPRESA ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 22.166.193/0001-98, COM SEDE NA RUA JOSÉ ALVES GARCIA, 415, BAIRRO BRASIL, CEP 38.400-668, UBERLÂNDIA-MG, FOI GERADA, NA PLATAFORMA DA EMPRESA ACIMA REFERIDA, UMA CONTA ID #PRESIDENTE_BOLSONARO_MAIIS_UMA_VAZ#. OS DISPAROS DO SMS OCORRERAM NO DIA 23 DO CORRENTE MÊS ÀS 20 HORAS E 55 MINUTOS, POR MEIO DO NÚMERO 28523, TOTALIZANDO 324.818 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO) MENSAGENS DIRECIONADAS PARA NÚMEROS DE CELULARES HABILITADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO. O CONTEÚDO DA MENSAGEM CONSISTIU EM: #VAI DAR BOLSONARO NO PRIMEIRO TURNO! SENAO, VAMOS A RUA PARA PROTESTAR! VAMOS INVADIR O CONGRESSO E O STF! PRESIDENTE BOLSONARO CONTA COM TODOS NOS!!# A CIÊNCIA POR PARTE DA CELEPAR QUANTO AO OCORRIDO SE DEU NO DIA 24 DE SETEMBRO, POR MEIO DA PLATAFORMA ROCKETCHAT, NA PESSOA DO EMPREGADO PÚBLICO DANIEL SÁ DE CAMPOS (DANIELSA@CELEPAR.PR.GOV.BR). SENDO A AUTORIA DO FATO CRIMINOSO DESCONHECIDA.A CELEPAR, EM ATITUDE PREVENTIVA, DESATIVOU IMEDIATAMENTE TODAS AS FUNCIONALIDADES DE DISPARO DE SMS DE SUAS APLICAÇÕES. RELATAM AINDA QUE A A CONTRATADA ACIMA REFERIDA PODERÁ IDENTIFICAR A ORIGEM TANTO DA CRIAÇÃO DO ID QUANTO DA AÇÃO DE DISPARO DA MENSAGEM SMS.

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO: ANGELO RAMIRES GALEGO JUNIOR

DELEGADO: JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR

NESTA INFRAÇÃO A VÍTIMA PERDERÁ O DIREITO A REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DO CONHECIMENTO DO AUTOR DO FATO.